

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

PROJETO QUALIFICA SUS

O Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, promove seleção simplificada de facilitadores para realização de curso de atualização de Organização de Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Agravos Notificáveis e Organização de Ações de Monitoramento de Agravos Imunopreveníveis - no âmbito do Projeto Qualifica – SUS, desenvolvido com recursos oriundos de emenda 71040010 – Bancada do Amazonas realizados em parceria com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS-AM. Os facilitadores aprovados serão designados para desenvolvimento das ações de educação apresentadas anteriormente, nos municípios do Estado do Amazonas, que ocorrerão em até 12 (doze) meses, a partir do mês de setembro de 2019.

I. DA FUNÇÃO: Facilitadores

II. REQUISITOS:

- a) Possuir nível superior completo, preferencialmente na área de saúde;
- b) Ter boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoais;
- c) Ter disponibilidade de dedicação exclusiva durante todo o período de realização das ações educativas, inclusive nos finais de semana;
- d) Ter disponibilidade para participar de todas as etapas do treinamento/capacitação a ser realizado na cidade de Manaus (AM).

III. ATRIBUIÇÕES:

- a) Atuar como facilitador nas ações de educação: Organização de Ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Agravos Notificáveis e Organização de Ações de Monitoramento de Agravos Imunopreveníveis que têm duração de 40 (quarenta) horas, de acordo com que será definido no treinamento;
- b) Participar de reuniões e/ou seminários de formação, atualização e discussão das estratégias para o desenvolvimento das ações de educação;
- c) Preencher relatórios, quando requerido pela Coordenação do Projeto;

- d) Preencher o diário de classe da turma sob sua responsabilidade;
- e) Realizar a prestação de contas de diárias e passagens recebidas;
- f) Participar de outras atividades durante o período de realização do projeto, conforme solicitação da Coordenação Geral do Projeto;

IV. REMUNERAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados entre os 10 (dez) primeiros lugares, quando na condição de facilitador, receberão até 12 (doze) pagamentos, através de bolsa de ensino, no valor de R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais);
- b) O pagamento da bolsa poderá ser interrompido a juízo da Coordenação do Projeto. Nesses casos, o bolsista receberá aviso de suspensão de pagamento com um (1) mês de antecedência;
- c) Quando para o desenvolvimento da ação de educação em outros municípios do estado, o facilitador terá direito a passagens, hospedagem e alimentação por todo o período de estadia no município.

V. DAS INSCRIÇÕES:

- a) Período de inscrição: de 08 a 17 de julho de 2019;
- b) Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição disponível no link do Campus Virtual da Fiocruz:
<https://campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/facilitador-qualifica-sus-ilmd/formulario>
- c) O candidato deverá enviar, como anexo – no Campus Virtual, os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:
 - 1. *Curriculum Vitae* ou Lattes com foto;
 - 2. Documentos comprobatórios dos itens que podem ser pontuados conforme o Quadro 1;
 - 3. Diploma de graduação ou declaração/certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso);
 - 4. RG e CPF em documentos separados;

5. Declaração de disponibilidade para viajar (conforme Anexo I);
- d) Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência de documentação ou com documentos ilegíveis. Uma vez enviado os documentos, o candidato não poderá fazer nenhuma alteração.
- e) Os documentos exigidos para inscrição deverão ser digitalizados SEPARADAMENTE em formato “pdf”, que não deverá exceder 9MB (megabytes) por arquivo;
- f) Para candidatos com dificuldades de acesso à internet, o ILMD/Fiocruz Amazônia disponibilizará no período de inscrição, no horário de 08h:30 às 12h:00 e de 13h:00 às 16h:00, dois terminais no prédio da Biblioteca no seguinte endereço: Rua Teresina, 476 – bloco anexo, bairro Adrianópolis, Manaus - AM. CEP: 69.057-070;
- g) Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional. Não serão aceitas inscrições via e-mail, via fac-símile, via correios, presencial na Secretaria Acadêmica - SECA e/ou extemporâneas;
- h) A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita do candidato estabelecida aos termos desta Chamada Pública.
- i) Esclarecimentos sobre os documentos e envio da inscrição poderão ser solicitados **SOMENTE** através do endereço eletrônico duvidaslato.ilm@fiocruz.br

VI. NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas

VII. SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas assim constituídas:

a) 1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO COM COMPROVAÇÃO DOS ITENS DE PONTUAÇÃO

Esta etapa é eliminatória.

A primeira etapa será a pontuação dos candidatos, observando os itens listados no Quadro 1 a seguir. Após análise e pontuação dos currículos e seus respectivos comprovantes, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, até o limite de 30 (trinta) candidatos.

Quadro 1 – Pontuação dos itens de avaliação para a primeira etapa do processo seletivo

| Quadro das atividades e respectivas pontuações | | | |
|---|--|---|------------------|
| Atividade | Tipo | Pontuação | Pontuação máxima |
| Participação comprovada em grupo de pesquisas ou ensino | Grupos de Pesquisa ou Projeto de Iniciação Científica | 1,0 pontos por cada quatro meses de participação | 2,0 |
| Formação pós-graduada na área de Saúde Coletiva | Especialização, residência, mestrado ou doutorado na área de saúde coletiva. | 1,0 ponto para especialista; 1,0 ponto para Residência; 2,0 pontos para o mestrado ou doutorado | 2,0 |
| Participação comprovada na Avaliação Externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ | Participação como supervisão ou entrevistador do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ | 1,0 ponto por cada ano de participação | 3,0 |
| Experiência profissional e/ou acadêmica na Atenção Básica | Atuação profissional; Estágios curriculares ou extra curricular. | 1,0 por cada semestre de experiência | 3,0 |
| O candidato que não apresentar comprovação das atividades listadas, será automaticamente excluído do processo. | | | |

b) 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Esta segunda etapa será eliminatória e classificatória e assim será executada.

b.1. Os candidatos receberão formação na área dos cursos de atualização em que atuarão como facilitadores;

b.2. Após o período de formação, os candidatos efetuarão atividades práticas de formação com carga-horária de 40 (quarenta) horas, com os agentes comunitários de saúde - ACS e os agentes de Controle às endemias - ACE;

b.3. Os candidatos serão avaliados através dos seguintes itens: i) **assiduidade e pontualidade**, durante todo o período de duração do treinamento/capacitação, com peso 1 e nota variando de 0 (zero) a 10(dez); ii) **desempenho** em sala de aula como facilitadores das ações de educação aos ACE's e ACS's, com peso 2, e nota variando de 0 (zero) a 10 (dez). Serão excluídos do processo, candidatos que receberem nota igual a 0 (zero) em qualquer dos itens i e ii;

Os critérios de avaliação de desempenho de ii):

- Domínio da Língua Portuguesa;
- Boa capacidade de comunicação;
- Capacidade de resolução de problemas no ambiente de sala de aula;
- Capacidade de trabalho em grupo.

b.4. A nota final do candidato será a média aritmética ponderada dos itens **i** e **ii** de b.3. e, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, até o limite de **30 (trinta) vagas**;

b.5. Nesta segunda etapa, os candidatos receberão a título de Bolsa Ensino no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para transporte e alimentação, durante o período do treinamento, com previsão de pagamento no dia 10/08/2019, conforme calendário de pagamento da Fiotec.

c) O candidato que não comparecer para 2ª etapa, ou não apresentar os documentos comprobatórios exigidos no item **a)** será automaticamente excluído do processo seletivo.

d) Os 10 (dez) primeiros classificados conforme b.4., serão chamados para início imediato das atividades. Os demais comporão banco reserva de facilitadores e poderão ser chamados conforme necessidade do serviço;

e) Havendo empate na nota final do candidato, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem: 1) maior pontuação na 1ª etapa; 2) maior pontuação na 2ª etapa e 3) Maior idade no período da inscrição.

VIII. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta por 3 (três) trabalhadores do ensino com o título mínimo de especialista e um apoio técnico e pedagógico.

A comissão examinadora terá autonomia na análise e classificação dos candidatos, com base nos critérios estabelecidos nesta Chamada Pública e complementarmente, por outros julgados oportunos para o desenvolvimento do projeto.

IX. CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO | | | |
|--|------------|------------|-------------------------------|
| Atividade | Início | Término | Hora |
| Período de Inscrição | 08/07/2019 | 17/07/2019 | até 15h:00 |
| Homologação das inscrições | 18/07/2019 | 19/07/2019 | 08h:00 às 12h:00 |
| Publicação das inscrições homologadas | 19/07/2019 | | até 15h:00 |
| Período de recurso de inscrições não homologadas | 22/07/2019 | 23/07/2019 | até 15h:00 |
| Publicação do resultado dos recursos | 23/07/2019 | | até 17h:00 |
| Período de realização da 1ª etapa | 23/07/2019 | 24/07/2019 | até 17h:00 |
| Publicação do resultado da 1ª etapa | 24/07/2019 | | até 15h:00 |
| Publicação do local de realização da 2ª etapa | 24/07/2019 | | até 15h:00 |
| Período de recurso da 1ª etapa | 25/07/2019 | 26/07/2019 | até 12h:00 |
| Publicação do resultado das análises dos recursos da 1ª etapa | 26/07/2019 | | até às 14h:00 |
| Realização da 2ª etapa | 06/08/2019 | 14/08/2019 | de 08h às 12h e de 14h às 17h |
| Publicação do resultado da 2ª etapa | 16/08/2019 | | até 15h:00 |
| Período de recurso do resultado da 2ª etapa | 19/08/2019 | 20/08/2019 | até às 15h:00 |
| Publicação do resultado das análises dos recursos da 2ª etapa e da Lista Final dos classificados | 20/08/2019 | | até às 15h:00 |
| Entrega de documentos dos classificados no ILMD/Fiocruz Amazônia | 23/08/2019 | 25/08/2019 | 08h às 11h e de 14h às 17h |
| Início das atividades do Projeto | 03/09/2019 | | A ser definida |

X. RESULTADOS

Os resultados de todas as etapas estarão disponíveis no site do ILMD/Fiocruz Amazônia, na aba CHAMADAS PÚBLICAS (https://www.amazonia.fiocruz.br/?page_id=28031)

XI. SOBRE OS RECURSOS DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail qualificasus.ilm@fiocruz.br

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela coordenação do processo seletivo.

Manaus, 3 de julho de 2019

Felipe Gomes Naveca
Diretor Substituto
ILMD/Fiocruz Amazônia

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA VIAJAR

_____, portador(a) do documento de identidade (RG) nº _____ e cpf nº _____, residente no endereço _____,

_____, candidato(a) inscrito no processo seletivo para **FACILITADORES DE AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE**, objeto da Chamada Pública nº 006/2019, no âmbito do Projeto Qualifica-SUS, a ser realizado pelo Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia em parceria com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS-AM, declaro que, se for classificado(a) no processo seletivo, tenho disponibilidade para viajar durante todo o período de realização dessas atividades.

Assinatura do candidato (a)

Manaus, ____ de _____ de 2019